

AS CONTRIBUIÇÕES DE GRAMSCI À ANÁLISE DA POLÍTICA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

GRAMSCI CONTRIBUTIONS OF THE POLICY REVIEW IN CONTEMPORARY SOCIETY

José Néspoli*

Resumo: Este artigo analisa a contribuição da teoria política elaborada pelo marxista italiano Antonio Gramsci para a interpretação do poder na sociedade contemporânea. Segundo Gramsci, o processo de formação do Estado contemporâneo ocorreu durante a passagem do século 19 para o 20 e decorre de uma “ampliação” das funções do poder público, que assumiu, mais precisamente, a forma de uma expansão dos direitos políticos e sociais no interior da ordem capitalista. Tendo em vista compreender os aspectos fundamentais do pensamento gramsciano, o artigo propõe, como metodologia, uma análise comparativa, que parte de um exame da teoria política de Marx e do Estado liberal do século 19 para, numa perspectiva histórica, aproximar-se das ideias do comunista italiano acerca da sociedade contemporânea: enquanto Karl

Marx (1818-1883) formulou seu pensamento político tendo em vista o Estado liberal saído das revoluções burguesas e suas políticas de fortalecimento do mercado, a obra de Antonio Gramsci (1891-1937) é uma resposta marxista à crise do Estado liberal e à emergência do Estado intervencionista e de massa do século 20. Ao desvelar as novas feições da relação entre Estado e sociedade civil na sociedade contemporânea, Gramsci retoma as teses de Marx ao afirmar o caráter de classe do Estado contemporâneo, demonstrando como que a ampliação das funções do Estado desempenhou um papel fundamental na reprodução das relações capitalistas de produção.

Palavras-Chaves: Antonio Gramsci, História contemporânea, Estado e sociedade civil, teoria política.

* Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP-Franca). Membro do Instituto Caio Prado Júnior (www.institutocaioprado.org.br). Professor de História Contemporânea na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). E-mail: joscenspoli@hotmail.com

Abstract: This paper analyzes the contribution of political theory elaborated by the Italian Marxist Antonio Gramsci for the interpretation of power in contemporary society. According to Gramsci, the process of modern state formation occurred during the passage of the 19th to the 20th and runs an “expansion” of government functions, which took more precisely, the form of an expansion of political and social rights in within the capitalist order. In order to understand the fundamental aspects of Gramsci’s thought, the article proposes, as a methodology, a comparative analysis, which stems from an examination of the political theory of Marx and the liberal state to the 19th century, a historical perspective, closer to the ideas the Italian communist about contemporary society, as Karl

Marx (1818-1883) formulated his political thought in view of the liberal state out of the bourgeois revolutions and their policies to strengthen the market, the work of Antonio Gramsci (1891-1937) is a Marxist response to the crisis of the liberal state and the emergence of the interventionist state and mass of the 20th century. By unveiling the new features of the relationship between state and civil society in contemporary society, Gramsci takes Marx’s theses in stating the class character of the contemporary state, showing how the expansion of the functions of the state played a key role in the reproduction of capitalist relations production.

Keywords: Antonio Gramsci, Contemporary History, State and civil society, political theory.

Atualmente, a obra de Antonio Gramsci é reconhecida mundialmente como uma das principais interpretações da sociedade contemporânea. Alguns de seus conceitos, elaborados para designar os aspectos essenciais da contemporaneidade, extrapolaram o círculo acadêmico e foram incorporados pelos partidos políticos, pela imprensa e pelo senso comum da nossa época. A temática da sociedade civil, por exemplo, nunca esteve tão em evidência como nas últimas décadas. Portanto, devido à capacidade que teve de captar os elementos estruturais e as tendências de desenvolvimento da sociedade contemporânea, Gramsci é um autor fundamental para se compreender e para se fazer a crítica da sociedade que adentra o século 21.

Apesar da atualidade das ideias gramscianas para o nosso tempo, as contribuições de Gramsci à interpretação da sociedade contemporânea relevam mais nitidamente a sua originalidade e profundidade quando confrontadas com a política e o Estado do século 19.

1. Teoria política em Marx e Estado liberal

Segundo a expressão cunhada por Karl Marx (1998) no *Manifesto comunista*, o “Estado é o comitê executivo da classe dominante”. Foi dessa forma que Marx sintetizou sua concepção de Estado: um instrumento de dominação de uma classe em particular sobre o conjunto da sociedade. No

caso da sociedade capitalista, o Estado seria o braço repressivo da burguesia para manter sobre controle os conflitos decorrentes da luta de classes, buscando com isso perpetuar os padrões de exploração/acumulação sobre a sociedade como um todo. Tendo em vista tais posições, Norberto Bobbio (1982) insere a teoria política elaborada por Marx na mesma linha de pensamento de autores como Maquiavel e Hobbes, conhecida como realismo político, que se caracteriza por despir o Estado de todos os seus atributos divinos e considerá-lo como organização de força, como um instrumento de violência a serviço do grupo dominante.

Segundo Bobbio (1982), mesmo se Marx não tivesse escrito uma crítica da economia, a sua teoria política constitui uma etapa obrigatória na história da teoria do Estado moderno. As idéias de Marx deram relevante contribuição ao pensamento político moderno na medida em que apresentam uma crítica acerca das insuficiências e dos aspectos ideológicos do liberalismo e da filosofia política de Hegel. Conforme a análise de Bobbio, havia uma tendência dominante entre estas duas correntes em considerar o Estado como o momento supremo e definitivo da vida comum, naquele em que se resumia a vontade comum da sociedade e que, portanto, encarnava o universal, o bem comum, o todo contra a ameaça dos interesses particulares dos indivíduos e das classes.

No pensamento político de Marx, entretanto, o Estado deixa de aparecer como a encarnação da universalidade e passa a ser caracterizado como uma entidade particular que, em nome de um suposto interesse geral, defende os interesses comuns de uma classe ou fração de classe. Desta forma, a teoria do Estado de Marx contrapõe-se à filosofia política de Hegel, pois este entendia o Estado moderno como uma organização racional, que desenvolve uma relação justa e ideal com os elementos da sociedade, enquanto que, para Marx, a forma do Estado não emerge do desenvolvimento geral da mente humana, mas sim das relações de produção. Contra os liberais, que afirmavam que o Estado fundamenta-se num contrato social que abrange o conjunto das vontades e dos interesses individuais, Marx colocou o Estado em seu contexto histórico e o submeteu a uma concepção materialista e dialética, de modo que, para Marx, o Estado não está acima dos conflitos de classes, mas profundamente envolvido neles. Sendo o Estado uma encarnação do poder de classe e não do bem comum. Não é o Estado que molda a sociedade, mas a sociedade que molda o Estado, e a sociedade, por sua vez, molda-se pelo modo dominante de produção (infra-estrutura) (CARNOY, 1988, p.66). A originalidade da teoria política de Marx consistiu em acrescentar um contexto de luta de classes à análise do Estado e das relações de poder, de modo que foi partindo da crítica ao Estado que Marx formulou uma das mais duras e consistentes críticas à sociedade capitalista como um todo (NETTO, 2004).

A teoria marxiana do Estado é uma profunda crítica ao Estado liberal do século 19 com o qual Marx conviveu. Segundo a interpretação de Marx, o Estado liberal emergiu nos países europeus após um longo processo revolucionário liderado pela burguesia contra o absolutismo e contra os resquícios da ordem feudal, que se estendeu de 1789 a 1848 (HOBSBAWM, 2001). Deste modo, Karl Marx, que viveu entre 1818-1883, foi contemporâneo ao processo de consolidação da ordem burguesa na Europa. Se tomarmos o trabalho do historiador marxista Eric Hobsbawm (1996) como base para uma periodização, veremos que as principais obras de Marx¹ foram escritas num período que Hobsbawm (1996) caracterizou como a “Era do capital”, período entre 1848-1875 de grande expansão da economia capitalista – simbolizada pela multiplicação das ferrovias, que passaram a interligar os mercados do mundo inteiro – e de consolidação das instituições políticas liberais – sendo que depois de 1848 a Europa assistiu a um refluxo do movimento revolucionário e o Estado liberal viveu um período de grande estabilidade que perdurou até a Comuna de Paris de 1871.

Marx ressalta que, tanto em sua estrutura jurídica quanto em sua prática política, a forma de Estado que emergiu das revoluções burguesas caracterizou-se como uma organização de classe basicamente a serviço da burguesia. O Estado liberal típico do século 19 caracterizou-se principalmente por uma forma de governo parlamentarista, fundamentada em uma assembleia representativa eleita com base no voto censitário, ou seja, com direito de participação limitado por critérios de riqueza e propriedade, o que excluía trabalhadores e pobres da política. Aliás, em sua relação com as camadas mais pobres da população, o Estado construído pela burguesia representou os interesses do capital diante da sociedade, na medida em que a legislação desses Estados não apresentou qualquer tipo de direito social ou trabalhista, além de que, os sindicatos, as greves e as organizações operárias eram proibidos (HOBSBAWM, 2001).

O conceito de Estado como organização de classe refere-se também às ações do Estado burguês durante este período, contribuindo com o processo de acumulação capitalista. Segundo Karl Marx, os compromissos de classe predominantes no Estado liberal durante este período podem ser bem percebidos pelo tipo de ação social que o Estado empreendeu em relação à questão da pobreza, como bem notou em sua obra *O Capital*². O tipo de tratamento que o Estado liberal deu ao problema ficou simbolizado nas

¹ Só para citar alguns exemplos: Manifesto do partido comunista (1848), A luta de classes na França (1850), O 18 Brumário (1852), Contribuição à crítica da economia política (1857), O Capital (1867).

² Em sua análise do processo de acumulação primitiva, Marx afirma “[...] o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, [por meio do açoitamento, do ferro em brasa e da tortura.” (MARX, 1987, p.277)

mudanças promovidas por ele nas tradicionais leis dos pobres da Inglaterra (PEREIRA, 2009). De modo geral, as Leis dos Pobres constituíam um conjunto de regulamentações sociais assumidas pelo Estado, que definia as ações do Estado, delimitava os grupos atingidos e tinham por objetivo o controle do Estado sobre as classes subalternas. Em sua trajetória, a atuação do Estado diante da pobreza variou de surras, mutilações e queimaduras, evoluindo até abrigos e alimentação. Em fins do século XVIII, como um desdobramento da Revolução Francesa de 1789, instituiu-se a ideia de direito do trabalhador à proteção social, sendo que, não só os impotentes, como os desempregados e mesmo os empregados também tinham de ser assistidos. Contudo, o desenvolvimento das políticas liberais teve como consequência alterações na forma de atuação do Estado frente à pobreza.

A reforma das leis dos pobres em 1834 representou um grande impulso para a emergente economia de mercado, pois, ao reduzir os compromissos do Estado com a proteção social apenas dos incapacitados, colocou toda a população economicamente ativa à disposição do mercado. Com base na crença liberal na “mão invisível” do capitalismo, que só se faz valer mediante a não-intervenção do Estado na “ordem natural das coisas”, a burguesia restringiu o Estado quase que exclusivamente à suas funções jurídicas e administrativas. Esta reforma baseou-se nos argumentos de influentes pensadores liberais: Thomas Malthus, por exemplo, com base na sua tese de que a população cresce mais rápido que a produção, o que causava crise, condenava qualquer tipo de assistência aos pobres, pois acreditava que essas ajudas incentivariam a procriação irresponsável e a proliferação de famílias extensas. Já o economista David Ricardo afirmava que generosas ajudas sociais retiravam recursos financeiros de investimentos econômicos que aumentariam o emprego e valorizariam o trabalho. A reforma significou um duro golpe nos tímidos avanços sociais das últimas legislações sobre a pobreza, visto que, a partir de 1834, o Estado passou a prestar assistência apenas aos comprovadamente incapacitados, enquanto que a maioria da população estava excluída desta assistência por parte do Estado e se viu obrigada a vender sua força de trabalho no mercado em busca da sobrevivência (PEREIRA, 2009). E conforme as leis de mercado, quanto maior a oferta de mão-de-obra, menor serão os salários, o que contribuiu de maneira decisiva para este período de grande prosperidade da economia capitalista.

Deste modo, observe que Marx elaborou uma precisa análise do Estado liberal emergido da era das revoluções caracterizando-o como o “comitê executivo da classe dominante”, tendo em vista que ele atuava nos campos da política, da economia, do social, da cultura, fundamentado nos interesses e nos valores da burguesia, de onde concluiu que o Estado burguês não é fruto nem do desenvolvimento da mente humana, nem um pacto envolvendo todas as partes, mas sim um Estado de classe que emerge a partir das contradições da sociedade civil (luta de classes) (AMARAL, 2009).

2. Direitos sociais e cidadania: as origens do Estado contemporâneo

Durante as três últimas décadas do século 19 ocorreram significativas transformações na sociedade europeia que causaram alterações na estrutura jurídica e na prática política dos Estados burgueses erigidos sob a égide do liberalismo. No cerne desta mudança nos padrões de atuação do Estado está a incorporação dos direitos sociais e políticos à constituição de inúmeros países de capitalismo avançado da Europa, o que instituiu algumas obrigações ao Estado frente ao problema da qualidade de vida da população, ou seja, com o bem-estar. Diferentemente do período simbolizado pela lei dos pobres, quando as políticas sociais eram restritas aos incapazes, assistencialista e baseada na caridade e no trabalho voluntário, a incorporação dos direitos sociais reconhece que todos os cidadãos têm direito à condições mínimas de vida e que o Estado deve intervir neste sentido.

De acordo com autores como Pereira (2009) ou Behring e Boschetti (2009), estas alterações do Estado estiveram relacionadas a três grandes processos que permearam o século XIX: a) a expansão da Revolução Industrial e, consequentemente, da questão social que o capitalismo engendra, b) o aumento da capacidade de mobilização e organização dos trabalhadores, que provocaram a eclosão da democracia de massas, e c) a constituição de Estados nacionais que significou a incorporação de diversos grupos sociais e a ampliação de suas funções. Estes acontecimentos estavam na base da conformação de um novo perfil de Estado e de política social.

Analisando o processo de produção do capital, Marx (1987) demonstra que o desenvolvimento da economia capitalista tende a dispensar mão de obra ao invés de empregar mais força de trabalho, portanto, ao contrário do que afirmava o liberalismo. Processo que Marx abordou através do tema da “composição orgânica do capital”. Segundo Marx (1987), o capital pode ser distinguido em capital variável (aquele que foi investido na compra da força de trabalho) e capital constante (aquele que foi investido na compra dos meios de produção). Diante da grande concorrência que caracteriza o mercado capitalista, Marx afirma que a única estratégia eficaz, capaz de vencer seus concorrentes, é o emprego de maior tecnologia, o que caracteriza uma expansão qualitativa e não apenas quantitativa do capital. De tal forma que o desenvolvimento do capitalismo se caracteriza pela passagem constante do capital variável para o capital constante.

Esta alteração na composição do capital, que se manifesta numa utilização maior de maquinário em relação à força de trabalho, com base na qual o capital se reproduz, na verdade, não aumenta a procura pela força de trabalho, pelo contrário, aumenta a parcela de desempregados na sociedade. É nítido e sabido por todos, que quanto mais tecnologia e maquinário se emprega na produção, menos força de trabalho esta atividade exige. De modo que o aumento do capital constante significa menos emprego, portanto,

mais desemprego e mais pobreza. Observe que Marx procura demonstrar que o desenvolvimento do capitalismo gera desigualdade social, ao contrário do que postulava os economistas liberais. Marx percebeu que o avanço do capitalismo, que a reprodução do capital poderia ter consequências negativas e de contestação em relação ao poder da burguesia, na medida em que gera um exército de excluídos.

O grande desenvolvimento da economia capitalista proporcionado pelas políticas liberais teve como consequência um aumento expressivo do número de operários nos países da Europa. O aumento numérico da classe operária foi acompanhando por um aumento da organização desta classe, sendo que foi este movimento de organização das camadas populares que esteve na raiz do avanço da democracia e das políticas sociais na Europa. Ou seja, foi a emergência dos movimentos operários de massa e dos partidos socialistas que causou uma crise de legitimidade das classes dominantes e do Estado liberal, a partir do que perceberam a necessidade de incorporar as massas ao sistema político como forma de evitar a ameaça da revolução. Embora sendo legalmente proibidas as greves e os sindicatos, as organizações da classe operária apresentaram um grande crescimento nesta época. Após a década de 1870, começou a surgir na Europa sistemas eleitorais baseados em amplo direito de voto e até no sufrágio universal masculino³. A ordem social na qual o Estado estava protegido por critérios de propriedade e por privilégios aristocráticos institucionalizados entrou em crise. De modo mais geral, colocava-se o problema da legitimidade burguesa e até mesmo da sobrevivência da própria da sociedade capitalista. Nestes anos, ficou claro que o proletariado estava voltando à cena nos países da Europa, embora num espírito menos turbulento que o de 1848: no geral, haviam abandonado a estratégia insurrecional para lutar por mudanças pontuais no sistema capitalista, estratégia que ficou conhecida como reformismo (HOBSBAWM, 1988).

Segundo Hobsbawm (1988), onde quer que a política democrática permitisse, apareciam em cena, crescendo com muita rapidez, os partidos operários de massa. O primeiro partido socialista a participar das instituições burguesas foi o Partido Social Democrata Alemão, que surgiu em 1875, sendo que na década de 1890, já detinha mais de 20% do eleitorado e era o maior partido operário do Ocidente. Na Inglaterra, durante a década de 1890, surgiram organizações sindicais enraizadas em todo o território nacional, e, em 1900, ocorre a primeira greve geral dos transportes e dos mineiros de carvão. Nas primeiras décadas do século 20, todos os países da Europa tinham partidos socialistas com um amplo eleitorado.

³ Na década de 1870, apenas França, Alemanha e Dinamarca tinham sufrágio universal masculino. Nos anos 1880, a Inglaterra elevou o número de eleitores de 8% para 29% da população masculina. Nos anos 1890, após uma greve geral, a Bélgica aumentou o eleitorado de 3,9% para 37,3% da população. No mesmo período, a Noruega passou de 16,6% para 34,8% da população adulta (HOBSBAWM, 1988).

A incorporação de novos grupos sociais, entre eles o operariado, teve como consequência o aparecimento de um novo tipo de atuação do Estado, baseada na extensão cidadania e na ideia de direitos sociais. Entre as experiências pioneiras de política social, Behring e Boschetti (2009) destacam o sistema de seguros implementado por Bismarck na Alemanha, em 1883, e a redução da jornada de trabalho na Inglaterra. Sendo que, entre 1883 e 1914, todos os países europeus implantaram um sistema estatal de compensação de renda para os trabalhadores na forma de seguros.

No entanto, as experiências foram variadas, mas no geral, a política social de fins do século 19 apresentou como característica a presença de três conjuntos inter-relacionados de intervenção pública: a introdução do seguro social, a extensão da cidadania e o crescimento do gasto social. O seguro social expressava o reconhecimento de que a condição de privação do pobre não se dava por incapacidade da pessoa de ganhar a vida, mas devido às contingências da vida, como idade avançada, enfermidade ou desemprego. A extensão da cidadania foi representada pela expansão dos direitos políticos, como direito de voto e de associação, enquanto que o aumento do gasto social pode ser observado nos investimentos em educação e serviços de saúde, que visavam não só a reprodução da mão de obra, mas também a qualificação da mesma (PEREIRA, 2009).

A diferença entre este tipo de ação do Estado e as legislações anteriores consiste no público a que ela se destina. As regulamentações anteriores eram focalizadas apenas em alguns grupos da sociedade, por isso restritivas, e fundamentavam-se num pretensão de dever moral e cristão de ajuda, portanto, era filantropia, voluntariado, caridade, esporádico e não um direito universal garantido a todos. De forma que um padrão mínimo de vida passa a ser reconhecido legalmente como um conjunto de direitos estendidos a todos os cidadãos. Para Pereira (2009), a política social era calcada no paternalismo e no vínculo de dependência entre o pobre e o Estado, enquanto que no final do século 19 prevaleceu de fato um conjunto de fatores econômicos, sociais e políticos favoráveis à construção de um moderno conceito de proteção social, que associa bem-estar à cidadania e que rompe com o padrão paternalista anterior.

3. Gramsci e a interpretação do Estado contemporâneo

A teoria política formulada pelo marxista italiano Antonio Gramsci tinha em vista justamente compreender o caráter das mudanças ocorridas na sociedade capitalista que deram origem ao Estado contemporâneo. O surgimento dos direitos sociais atingiu os fundamentos do Estado liberal, provocando alterações em sua estrutura jurídico-administrativa e nos seus padrões de compromisso. Aquela forma de Estado com o qual Marx convi-

veu, o Estado liberal do século 19, aos poucos foi cedendo lugar a um novo tipo de Estado, o Estado de massa e intervencionista do século 20.

Em sua obra, Gramsci procurou chamar a atenção para um fenômeno que foi determinante na constituição da sociedade contemporânea, processo que denominou de *socialização da política*. Gramsci notou que o crescimento do movimento operário e das organizações de massa colocou em xeque as relações de poder estabelecidas entre Estado e sociedade civil, assentadas até então sobre uma ordem política restrita e oligárquica característica dos Estados liberais do século 19. O surgimento cada vez maior de uma série de organizações autônomas como associações, sindicatos, partidos, etc., que se constituíam em corpos intermediários de agremiação de interesses, foram alterando o modelo de representação fundado na relação direta indivíduo/Estado; o poder, que havia ocupado quase exclusivamente o campo das instituições políticas, ganha amplos espaços na sociedade, que aprende a se organizar nas mais variadas manifestações. De modo que, analisando as sociedades europeias do início do século 20, Gramsci enfatiza que um dos acontecimentos mais significativos deste período foi a irrupção das massas no cenário político, simbolizada pela emergência de uma série de movimentos sociais, partidos políticos de massa, bem como de numerosos e potentes sindicatos (COUTINHO, 1996).

Essas transformações nas estruturas de poder da sociedade moderna deixavam evidente que o domínio do Estado-força não era mais garantia de manutenção do poder político. Como afirma Carlos Nelson Coutinho (1996), a esfera pública “restrita”, própria dos Estados oligárquicos do século 19, sejam eles autoritários ou liberais, cedia progressivamente lugar a uma nova esfera pública “ampliada” caracterizada pelo crescente protagonismo das organizações de massa.

A percepção de que havia ocorrido uma socialização da política na sociedade burguesa foi o que possibilitou a Gramsci elaborar uma teoria marxista da política abrangendo novas determinações em seu conceito de Estado (COUTINHO, 1996). Examinando a superestrutura das sociedades de capitalismo avançado, o autor distingue em seu conceito de “Estado Integral” ou “Estado ampliado” duas esferas, por ele denominadas de “sociedade política” e “sociedade civil”.

Podemos, para o momento, fixar dois grandes “níveis” superestruturais: o primeiro pode ser chamado de “sociedade civil”, isto é, o conjunto dos organismos vulgarmente denominados “privados”; e o segundo, de “sociedade política” ou do “Estado”. Esses dois níveis correspondem, de um lado, à função de “hegemonia”, que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade; e, de outro, à “dominação direta” ou comando, que é exercido através do Estado e do governo “jurídico” (GRAMSCI *apud* CARNOY, 1988, p.92).

A categoria de sociedade política corresponderia à concepção do Estado como ditadura de classe, designando precisamente o conjunto de aparelhos através dos quais a classe dominante detém e exerce o monopólio da violência, impondo-se sobre a sociedade. Enquanto o conceito de sociedade civil designa um conjunto diversificado de meios através dos quais os interesses populares são “representados” no Estado. Pelo sentido atribuído por Gramsci aos termos: no âmbito da sociedade civil as classes buscam exercer sua *hegemonia*, ou seja, buscam ganhar aliados para seus projetos através da *direção* e do *consenso*; por meio da sociedade política, ao contrário, exerce-se sempre uma *dominação* fundada na coerção dos grupos subordinados. As duas esferas distinguem-se ainda por uma materialidade social própria: enquanto a sociedade política tem seus portadores materiais nos “aparelhos coercitivos do Estado” (polícia, exército, sistema jurídico), os portadores materiais da sociedade civil são o que Gramsci chama de “aparelhos privados de hegemonia” (igrejas, meios de comunicação, partidos políticos, sistema escolar, sindicatos, diversas organizações sociais, empresas, instituições de caráter científico e artístico, etc.) (COUTINHO, 1996).

Estas alterações nas sociedades de capitalismo avançado, as quais Gramsci se referiu como um processo de socialização da política exigiram do Estado uma nova configuração, fundamentada cada vez mais no caráter hegemônico da política, ou seja, no *consentimento* da população. Sendo assim, a dominação de um grupo social encarnada no Estado não se manifesta e não se exerce, segundo a teoria política gramsciana, como afirmação e defesa exclusiva de um estrito “interesse econômico corporativo”, o Estado não se reduz pura e simplesmente ao aparelho de repressão e comando, mas abrange também um conjunto relativamente autônomo de relações ideológicas e culturais que se manifestam através da “direção moral e intelectual” exercida pelas classes dominantes (COUTINHO, 1996).

Segundo Virgínia Fontes (2010), a teoria de Gramsci procurou explicar a forma encontrada pelas classes dominantes para assegurar a adesão das classes subalternas ao seu projeto de governo nas novas condições dadas pela socialização da política. Defrontando-se com uma sociedade mais mobilizada e organizada, a burguesia lançou-se, em fins do século 19 e início do século 20, num projeto de reafirmação do seu poder. Gramsci analisou o sentido e o caráter deste conjunto de transformações que deram origem ao Estado contemporâneo através do conceito de *revolução passiva*.

A revolução que a classe burguesa operou na concepção do direito, portanto, na função do Estado, consiste especialmente na vontade de ajustar-se (logo, moralidade do direito e do Estado). As classes dominantes precedentes eram essencialmente conservadoras, no sentido de que não tendiam a construir uma passagem orgânica das outras classes à sua, isto é, a ampliar a sua esfera de classe tecnicamente e ideologicamente: sua concepção era de

uma casta fechada. A classe burguesa situa-se como um organismo em contínuo movimento, capaz de absorver toda a sociedade, assimilando-a a seu nível cultural e econômico (GRAMSCI *apud* CARNOY, 1988, p.100).

Ao atestar as insuficiências do Estado-força em assegurar o poder às classes dominantes frente ao crescente protagonismo das massas, a burguesia empenhou-se num projeto de incorporação das camadas populares à vida política e à esfera dos direitos. Tendo em vista responder a ameaça da revolução, a burguesia cedeu em importantes reivindicações do movimento de massa, como a extensão dos direitos políticos às camadas populares e a criação dos direitos sociais e trabalhistas. Concessões que tiveram um profundo impacto na morfologia do Estado liberal, tendo como consequência uma ampliação de suas funções e de seus compromissos, de forma que o Estado apresentasse uma abertura maior para os interesses da população, ampliando assim as suas bases de poder na sociedade. A crise de legitimidade que envolveu a burguesia e seu Estado liberal lançou a classe em um movimento de conversão hegemônica de outras classes à sua área de influência, o que implicou, por um lado, a aceitação de certas exigências vindas de baixo (transformação), e por outro, a atualização e o fortalecimento do poder burguês na sociedade (restauração). Este movimento de transformação-restauração realizado pelas classes dominantes, Gramsci denominou de revolução passiva.

Portanto, na interpretação gramsciana, a ascensão e o fortalecimento dos partidos socialistas e das organizações de massa em fins do século 19 significaram a emergência de uma sociedade civil mais autônoma e independente, que havia se constituído por fora e contra o Estado, acontecimento que estava na raiz da crise do Estado liberal. No entanto, analisando a evolução deste processo político durante a passagem do século 19 para o 20, Gramsci observou que muitas destas organizações tinham perdido aquele caráter autônomo, que as classes dominantes da Europa, através de diferentes modalidades de revolução passiva, haviam conseguido incorporar uma parcela significativa da sociedade civil às bases de sustentação do Estado e do sistema capitalista de produção (DEL ROIO, 1998).

Neste sentido, Perry Anderson (1989) afirma que toda a problemática do pensamento de Gramsci está profundamente marcada pelo contexto histórico do período entre guerras e consiste em explicar a derrota da revolução socialista no ocidente e a restauração/fortalecimento da ordem capitalista na Europa. A ênfase que Gramsci atribuiu à relação entre política e cultura surgiu desta situação histórica na qual viveu e participou como líder político. Sob as condições de relativa liberdade política após a Primeira Guerra Mundial, a Itália foi o palco de uma importante luta entre os partidos de esquerda e direita. Apesar da aguda crise econômica e da situação

aparentemente revolucionária, em pouco tempo a luta transformou-se na vitória do fascismo, cuja proposta era preservar e promover o avanço do capitalismo. Diante da crise que sacudiu os fundamentos do poder da burguesia, Gramsci percebeu que nas sociedades de capitalismo avançado do ocidente, a expressão da ideologia capitalista havia transbordado a dimensão do Estado, adquirindo maior força porque enraizada no âmbito da cultura e da sociedade: decisivos para o avanço do fascismo não foram somente a violência e os golpes, mas também a conquista das classes médias com seus intelectuais e a difusão das ideias fascistas entre as massas (SEMERARO, 1999). Foi, portanto, tentando explicar a ascensão do fascismo e a derrota da revolução socialista, que Gramsci formulou sua interpretação dos conceitos de sociedade civil e hegemonia, que estão na base de sua teoria do “Estado Integral” ou “Estado ampliado”.

Para Gramsci, a democratização política e social alcançada pelas lutas populares, que deram origem ao Estado contemporâneo, não conseguiu romper com a dominação de classe, que reconstituiu em novos patamares e com novas complexidades a dominação do capital sobre a sociedade. É neste sentido que o autor afirma que o Estado contemporâneo teve origem a partir de diferentes versões da revolução passiva (americanismo, fascismo, reformismo, etc), que incorporaram as classes subalternas à ordem capitalista através de uma ampliação do Estado (principalmente no campo dos direitos políticos e sociais). Deste modo, Gramsci demonstra que o poder da burguesia na sociedade contemporânea assenta-se na articulação entre “governo de massas” e “economia programática” como estratégia para incorporar/conquistar grupos e indivíduos de outras classes sociais à ordem social capitalista (GRAMSCI *apud* AMARAL, 2009, p.82).

Por “governo de massas”, Gramsci se refere ao incremento da participação das massas na política, acontecimento que deu forma a um novo padrão de relacionamento entre Estado e sociedade civil, ampliando necessariamente a dimensão representativa no interior das relações de poder do Estado contemporâneo. Por isso, no pensamento político gramsciano, a teoria do Estado compreende uma esfera – a sociedade civil – que é caracterizada pela adesão voluntária e não coercitiva dos governados a um determinado projeto, portanto, uma esfera onde prevalece a liberdade, um campo onde predomina os temas da legitimidade e de representação política da população, atingidos através “do consenso ‘espontâneo’ das grandes massas da população a orientação impressa pelo grupo fundamental dominante” (GRAMSCI, 1987).

A obra de Gramsci é reconhecida por ter dado grande contribuição ao estudo da sociedade civil contemporânea. Em Gramsci, o conceito de sociedade civil designa as diversas formas de organizações que se encontram na dimensão do “privado” e que atuam como criadoras e veículos de uma

“concepção de mundo”. Deve-se observar, entretanto, que embora Gramsci utilize o adjetivo privado para definir a sociedade civil, querendo com isto ressaltar o seu caráter voluntário, “espontâneo”, ele reconhece também que a sociedade civil tenha uma indiscutível dimensão pública, na medida em que a cultura é parte integrante das relações de poder em dada sociedade.

Assim, as diversas associações (igrejas, meios de comunicação, partidos, sistema escolar, instituições de caráter científico e artístico, etc.) que formam a espinha dorsal da sociedade civil, chamadas por Gramsci de aparelhos privados de hegemonia, não são homogêneas e, na maioria das vezes, se apresentam como totalmente desvinculados da vida econômica e política da sociedade, pois atuam principalmente no campo da cultura. Este descolamento, porém, é apenas ilusório, afirma Gramsci, pois todas as formas de organização se remetem ao terreno da produção econômica e ao Estado, sendo que a concepção de Gramsci da sociedade civil é inseparável da noção de totalidade, isto é, da luta entre as classes sociais (FONTES, 2010).

Neste sentido, as observações sobre a questão pedagógica e a cultura na obra do comunista italiano não constituem um capítulo à parte ou pesquisas autônomas, mas integram o cerne das reflexões do autor voltadas para uma análise da sociedade capitalista contemporânea. Suas formulações sobre sociedade civil e hegemonia procuram ressaltar justamente a importância das relações pedagógicas e dos intelectuais na elaboração e difusão das ideologias e valores, a partir dos quais os indivíduos interagem no campo da política e do Estado. Gramsci elaborou sua teoria da sociedade civil procurando responder como que a burguesia consegue sobrepor sua visão de mundo às demais classes sociais, tornando-se, assim, o horizonte no qual todas as demais classes devem se mover. Ou seja, Gramsci tratou o caráter “espontâneo” da sociedade civil não como o campo da liberdade, como fazia as interpretações liberais, mas sim como o campo da hegemonia, da supremacia intelectual e política de uma determinada classe ou fração de classe sobre o conjunto da sociedade.

As elaborações de Gramsci em torno do conceito de hegemonia têm por objetivo compreender os fundamentos e as estratégias que a classe dominante se utiliza para obter o consentimento ativo das massas através de sua “auto-organização” na sociedade civil (CARNOY, 1988, p.95). Portanto, através do conceito de hegemonia, Gramsci procurou analisar o processo de organização do consentimento, o processo de construção do “espontâneo”, que remete ao trabalho de produção e difusão das concepções de mundo, da consciência social, de formas de ser adequadas aos interesses do capital (hegemonia) ou, ao contrário, capazes de opor-se resolutamente a este (contra-hegemonia) (FONTES, 2010). A hegemonia compreende, portanto, as tentativas bem sucedidas de uma classe em usar sua liderança política, moral e intelectual para impor sua visão de mundo como universal e para orientar

os interesses e as necessidades dos grupos subordinados, sendo que, uma vez conquistada a hegemonia, o poder das classes dominantes aparece para a sociedade como autogoverno, representação, legítimo.

Além de um “governo de massas”, o poder da burguesia na sociedade contemporânea também se baseia numa “economia programática”, termo que, no pensamento gramsciano, remete ao aumento da intervenção do Estado na economia e na sociedade. Gramsci observou que, através de uma “revolução” operada na “concepção do direito”, o Estado burguês passou a agregar em sua própria estrutura elementos oriundos das reivindicações das classes dominadas, no entanto, este movimento tinha por objetivo último manter a subalternização destas mesmas classes (FONTES, 2010). De acordo com Gramsci, a aceitação, por parte do Estado, de certas reivindicações “vindas de baixo”, ao mesmo tempo em que direciona a classe trabalhadora a restringir sua luta ao “terreno econômico-corporativo”, é parte integrante também da tentativa de impedir que a hegemonia da classe dominante seja desafiada (CARNOY, 1988).

Assim, a extensão dos direitos políticos e sociais a uma parcela significativa da população (saúde, previdência, assistência, educação, etc.) e a ampliação da intervenção do Estado na economia (salário mínimo, direitos trabalhistas, etc.) possibilitou à burguesia conquistar a hegemonia na sociedade civil, cooptando grupos e indivíduos de outras classes, o que garantiu o consentimento ativo da população à sua direção política.

A ampliação das funções do Estado constitui, portanto, um dos principais pilares da dominação política e ideológica da burguesia no mundo contemporâneo, não apenas pelo potencial de cooptação das camadas populares que ele apresenta (via atendimento de algumas reivindicações), mas também porque trata os indivíduos como se eles estivessem para serem incorporados à classe dominante (sonho da ascensão social), dificultando, assim, a formação de uma consciência de classe entre os trabalhadores e permitindo, deste modo, que os conflitos decorrentes do mundo da produção sejam acomodados dentro da formação social capitalista.

Ou seja, para Gramsci, o processo de ampliação do Estado desempenhou um papel fundamental na reestruturação do poder da burguesia dentro da sociedade contemporânea. Deste modo, a hegemonia de um grupo social é construída através de uma ação integrada entre sociedade civil (educação e consenso) e Estado (atendimento reivindicações). Os aparelhos privados de hegemonia difundem a ideologia dominante e tentam obter a adesão e o consentimento das classes subalternas, convertendo esses elementos em aceitação da dominação através da atuação do Estado (AMARAL, 2009, p.83) Tal como ressalta Coutinho (1996), segundo Gramsci, o poder da burguesia na sociedade contemporânea baseia-se numa relação dialética entre representação dos interesses de diferentes grupos sociais e elabora-

ção/difusão de valores e ideologias. Desta forma, o conceito de “Estado Integral” em Gramsci refere-se a “todo complexo de atividades práticas e teóricas com o qual a classe dominante não somente justifica e mantém seu domínio, mas procura conquistar o consentimento ativo daqueles sobre os quais exerce sua dominação” (GRAMSCI, 1987).

Portanto, segundo a interpretação de Gramsci, estas alterações que deram origem ao Estado contemporâneo não chegaram a abalar o poder da burguesia como classe política e economicamente dominante, sendo que através da extensão dos direitos sociais e da ampliação do Estado, a hegemonia relativamente fraca da classe dominante foi expandida para incluir elementos populares. A conquista da hegemonia pela burguesia permitiu a incorporação das camadas populares à vida política e à esfera dos direitos sem que ocorresse a ruptura com a ordem social capitalista, promovendo, assim, um processo de acomodação do movimento operário e de massa à ordem vigente. A ampliação das funções do Estado, portanto, não romperam com sua natureza de classe, e sim permitiram a burguesia revestir o seu poder na sociedade contemporânea de um caráter hegemônico.

Considerações Finais

As contribuições de Antonio Gramsci foram fundamentais para se compreender e para se fazer a crítica da política e do poder na sociedade contemporânea. Em sua interpretação, Gramsci procurou demonstrar que a natureza do poder havia se alterado: a verdadeira força do sistema capitalista contemporâneo não reside mais tanto na violência ou no poder coercitivo de seu aparelho de Estado, e sim na assimilação, por parte dos dominados, de uma concepção de mundo que pertence aos dominantes (SEMERARO, 1999).

Este enraizamento dos valores da classe dominante no terreno da sociedade civil dotou o sistema capitalista de uma força muito grande nas sociedades de capitalismo avançado (ocidentais). No fundo, Gramsci entende que a dominação de classe se robustece na sociedade contemporânea a partir da capacidade que as classes dominantes adquiriram de organizar e dirigir o consentimento dos subalternos, de forma que as relações sociais existentes são interiorizadas como necessárias e legítimas (FONTES, 2010). Justamente porque assentada na hegemonia burguesa, a ampliação da participação da sociedade civil na institucionalidade contemporânea conferiu um novo poder ao sistema capitalista, com uma capacidade muito maior de resistir às trágicas consequências sociais e às constantes crises econômicas provocadas, ambas, pelo desenvolvimento do capitalismo (AMARAL, 2009).

Desta forma, Gramsci desmistifica a separação operada pelo pensamento liberal na relação entre Estado e sociedade civil, entre público e privado. Gramsci demonstra que sempre que as classes dominantes veem

sua legitimidade abalada, elas se lançam num movimento de transformação/restauração, numa revolução passiva, onde, através de uma ampliação das funções do Estado, ela consegue reconquistar a sua legitimidade enquanto grupo dirigente na sociedade civil. Por isso, em Gramsci, a relação entre Estado e sociedade civil é analisada como uma “unidade na diversidade”, ou seja, sob o ponto de vista da totalidade. Deste modo, diante das condições colocadas pelo processo de ampliação do Estado, o intelectual comunista afirma que o avanço da revolução socialista passa por derrotar a revolução passiva em qualquer de suas formas (americanismo, fordismo, reformismo, etc.), tendo em vista que ela é uma estratégia desencadeada para reorganizar a hegemonia do capital na sociedade contemporânea (DEL ROIO, 1998).

Referências

AMARAL, Ângela Santana. A categoria sociedade civil na tradição liberal e marxista. *in*: MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 3ªed. – São Paulo: Cortez, 2009. p. 59-92.

ANDERSON, Perry. **Considerações sobre o marxismo ocidental**. São Paulo – SP: Brasiliense, 1989.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 7 ed. – São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca básica de serviço social; v. 2)

BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil**. trad. Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. trad. Instituto de Letras da PUC-Campinas, 2ª ed., Campinas, SP: Papirus, 1988.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1996.

DEL ROIO, Marcos. Gramsci contra o ocidente. *in* AGGIO, Alberto (org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**. São Paulo – SP: UNESP, 1998. p.103-118.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 3ª ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UERJ, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. trad. Carlos Nelson Coutinho, 5ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1987.

HOBSBAWM, Eric. **A Era das revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

HOBSBAWM, Eric. **A Era do capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MARX, Karl. **O capital**. Livro Primeiro, Volume II, 11^aed., Editora Bertrand Brasil: São Paulo, 1987.

MARX, Karl. **O manifesto do partido comunista**. São Paulo – SP: Boitempo, 1998.

NETTO, José Paulo. **Marxismo impenitente**: contribuição à história das ideias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política social**: temas & questões. 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

SEMERARO, Giovanni; **Gramsci e a sociedade civil**: cultura e educação para a democracia, Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

Artigo recebido em 27/04/2012 e aceito para publicação em 09/07/2012.